



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1074/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no OF.523/2005-PRESI, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, e o Protocolo TRT 19ª nº 11327/2005,

R E S O L V E

I - **COLOCAR** o servidor **CARLOS WESLEY DE CASTRO ANIBAL**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região para exercer função comissionada, de acordo com o inciso I, art. 93, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 8.270/91, com ônus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais, em reciprocidade com o servidor **ATALIBA FONTENELE CARNEIRO**, daquela Colenda Corte, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 1º/11/2005.

II - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS WESLEY DE CASTRO ANIBAL** 30 (trinta) dias de trânsito, conforme disposto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se.

Maceió, 17 de outubro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente